



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.280 – Ano X– 21/11/2024 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Reingressa Servidora Pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que a Servidora Municipal **Keila Lopes Cançado**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, até então em licença sem vencimento concedida pela por meio da Portaria nº 942, de 30 de janeiro de 2024, protocolizou requerimento de nº15.100/2024, pleiteando a revogação de sua licença, sendo essa deferida pela Secretária da pasta.

Resolve:

Art.1º- Fica reintegrada no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, a Servidora Municipal **Keila Lopes Cançado**.

Art.2º- Em decorrência da deliberação contida no artigo anterior, fica revogada a licença a citada Servidora, por força do art. 87, da Lei Complementar nº12, de 06 de março de 2007.

Art.3º- Fica revogada a Portaria nº 942, de 30 de janeiro de 2024.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 25 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 21 de novembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.003, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Restringe definitivamente atividades de Servidora Pública.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI, IX e 100, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.280 – Ano X– 21/11/2024 – Pág.2

Considerando o disposto no art. 15, do Estatuto do Servidor Público, disposto na Lei Complementar nº 12/2007, que se trata dos critérios para readaptação;

Considerando que no processo administrativo nº 8.148 de 23 de novembro de 2020, há laudo do médico Dr. Adolfo Elias de O. Colen, CRM-MG 33186, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

Considerando a perícia realizada no dia 02 de dezembro de 2020 é positiva no sentido de recomendar a restrição parcial de atividade laboral da Servidora em caráter definitivo;

Considerando a decisão favorável da Secretária Municipal de Administração e planejamento da época, deferindo a pretensão da Servidora;

Considerando a necessidade de correção de um erro material existente no art. 1º, da portaria nº 687, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando o poder de rever os atos administrativos eivados de nulidades;

RESOLVE:

Art.1º- Fica alterado o caput do art.1º, da Portaria nº 687, de 21 de dezembro de 2020, passando a constar:

“**Art.1º-** Restringir, em **caráter definitivo**, as atribuições funcionais da servidora **KEILA LOPES CANÇADO**, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais para exercer o novo rol de atribuições funcionais aqui descritas, juntamente com o disposto na Lei Complementar nº 34, de 12 de dezembro de 2013, com sua alteração trazida pela Lei Complementar nº 36, de 23 de maio de 2014, respeitando suas restrições físicas aqui relacionadas.”

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 21 de novembro de 2024.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

O Município de Igaratinga/MG, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 90/2024, na



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.280 – Ano X– 21/11/2024 – Pág.3

modalidade de Pregão Eletrônico nº 28/2024 e Registro de Preço nº 23/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.** Empresa vencedora: **JUNIOR CARDOSO DA SILVA** (27541577000167) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 no valor total de R\$ 53.030,08 (cinquenta e três mil e trinta reais e oito centavos). Igaratinga, 21 de novembro de 2024. Leticia Gomes Lara – Pregoeira.

O Município de Igaratinga/MG, torna público a Ata de registro de Preço nº 21/2024 do PL nº 86/2024 e Pregão Eletrônico nº 26/2024. Objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.**

Empresas vencedoras: **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**

1 – R\$0,58	19 – R\$3,59	20 – R\$3,28	23 – R\$6,82
25 – R\$15,36	26 – R\$5,72	66 – R\$10,76	83 – R\$12,98

RBQ COMERCIAL LTDA

3 – R\$7,68	8 – R\$5,33	14 – R\$2,40	15 – R\$1,88
24 – R\$4,46	29 – R\$15,55	35 – R\$0,20	40 – R\$5,17
44 – R\$1,60	50 – R\$42,62	63 – R\$3,23	64 – R\$4,97
73 – R\$48,90	81 – R\$8,17	82 – R\$9,40	85 – R\$11,17
101 – R\$55,90	109 – R\$2,53	111 – R\$2,00	113 – R\$31,52
117 – R\$3,20	121 – R\$1,76	132 – R\$11,24	145 – R\$16,18
148 – R\$23,41			

55.103.526 DAIANE FERREIRA GOIS

4 – R\$3,70	13 – R\$26,60	116 – R\$6,00	
-------------	---------------	---------------	--

SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS RS LTDA



9 – R\$11,90	10 – R\$7,99	12 – R\$30,00	17 – R\$10,04
27 – R\$36,72	34 – R\$0,30	36 – R\$9,89	37 – R\$8,82
38 – R\$9,35	39 – R\$1,54	42 – R\$2,90	45 – R\$0,70
46 – R\$2,48	47 – R\$0,35	48 – R\$3,02	49 – R\$1,34
51 – R\$11,08	53 – R\$0,12	54 – R\$0,08	55 – R\$0,21
57 – R\$0,30	58 – R\$0,40	62 – R\$12,22	67 – R\$1,54
69 – R\$0,52	74 – R\$22,56	75 – R\$13,09	76 – R\$16,74
77 – R\$17,29	80 – R\$3,42	90 – R\$3,11	91 – R\$2,29
96 – R\$0,77	97 – R\$0,65	99 – R\$0,70	103 – R\$0,20
104 – R\$0,43	105 – R\$12,59	110 – R\$4,00	112 – R\$12,75
122 – R\$16,00	123 – R\$16,00	124 – R\$16,00	126 – R\$0,62
127 – R\$0,70	128 – R\$0,70	129 – R\$0,75	130 – R\$16,00
131 – R\$13,00	139 – R\$1,65	140 – R\$5,17	141 – R\$2,89
142 – R\$2,89	144 – R\$3,77	147 – R\$13,00	

DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA

59 – R\$1,35	79 – R\$15,65	120 – R\$9,59	125 – R\$19,67
133 – R\$0,63			

BOBMAX INDÚSTRIA DE BOBINAS E ETIQUETAS LTDA

16 – R\$22,99			

A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 21/11/2024. Fábio Alves Costa Fonseca – Prefeito Municipal.